

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023

Dispõe sobre a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Dom Silvério e o Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal n.º 1274/95, alterada pela Lei Municipal 2344/99 e Leis Municipais 1647 e 1648/13.

RESOLVEM:

Art. 1.º - Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social se dará em conformidade com o tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Parágrafo Único. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - Para a organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social fica instituída, sob a coordenação da presidente do Conselho, uma Comissão Organizadora com a seguinte composição: Anna Maria Messias e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Maria da Conceição Ferreira, ambas representantes da sociedade civil; Leonardo Martins da Silva e Glauca Guimarães Miranda, ambos representantes governamentais.

Art. 4.º A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23 de junho no período entre 9:00 horas às 17:00 na sede do Clube Campestre Saudense.

Art. 5.º - A Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por 06 (seis) Pré-Conferências que deverão ser realizadas nas comunidades rurais de São Tomé, Melos e Quilombo; nos grupos do Serviço de Convivência do CRAS, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e com representantes da rede sócio assistencial governamental e não governamental.


Art.6º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art.7.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

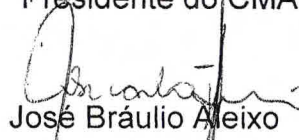
Dom Silvério, 27 de abril de 2023


Glauca Guimarães Miranda

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Eda Helem de Leles
Presidente do CMAS

Homologada:


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
Documento publicado no quadro de Aviso
Do Saguão da Prefeitura.

Data 27/04/2023


Pela Prefeitura